



**ATA 2013 DA 03^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Ao 30 (trigésimo) dia do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Érico Batista Lima declarou aberta a 03.^a (terceira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 14 (quatorze) Vereadores(as), sendo: Adriano Gonçalves Dimas, Argintino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Francisco Helder Lima Castelo, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Genival Coutinho Sobrinho, João Evnilson Alexandrino de Sousa (Vony Sousa), Luis Alves Neto, Luis Tomaz Dino, Luiz André Bezerra Campos, Marco Aurélio Moreira de Aguiar e Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho. Justificou a ausência do vereador Alaor Cavalcante Mota Filho. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Érico Batista Lima, colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 2^a Sessão Ordinária do Ano Legislativo, a qual foi enviada em tempo aos e-mails dos edis. Logo após, a referida ata foi colocada em votação e aprovada, sem restrição. Em seguida passou-se a palavra ao 2º secretário, Vereador Marco Aurélio Moreira de Aguiar, para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE: Indicações nºs. 0076/2023 a 0096/2023.** **GRANDE EXPEDIENTE: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023** – (Autor: Felipe Veloso Soares Viana de Abreu). Concede Título de Cidadania Tauaense ao Sr. Luis Vieira da Silva e adota outras providências. **PODER EXECUTIVO.PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0008/2023 - PODER EXECUTIVO.** Dispõe sobre reajuste salarial dos profissionais do Magistério do Município de Tauá-Ceará e adota outras providências. (REGIME DE URGÊNCIA). **REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO - Nº 0010/2023** – (Autor: Alaor Cavalcante Mota Filho). Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, após ouvido o plenário, envio de ofício ao Poder Executivo Municipal informações sobre a conclusão da passagem molhada e da estrada da localidade de Massapê, distrito de Trici, neste município. **REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO - Nº 0011/2023** – (Autor: Alaor Cavalcante Mota Filho). Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício a secretaria solicitando informações sobre o Programa de Horas de Trator, destinadas ao corte de terra à pequenos agricultores do município de Tauá. **REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO - Nº 0012/2023** – (Autor: João Evnilson Alexandrino de Sousa). Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, após ouvido o plenário, que oficie o Departamento Nacional de Transportes (DNIT), com cópia aos deputados federais mais votados em nosso município, solicitando uma Operação Tapa-Buraco ou Recapeamento Asfáltico na BR-020, mais precisamente no trecho de Tauá a Fortaleza. **REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO - Nº 0013/2023** – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Solicita do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, esclarecer quando acontecerá processo seletivo de provas e títulos para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Controle às Endemias, devendo a resposta informar atuais carências de vagas e destacar a relação completa dos nomes dos agentes efetivos e temporários vinculados ao Município em prazos de vencimentos dos contratos. **REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO - Nº 0014/2023** – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Solicita do Poder Executivo Municipal, envio de Lei Específica, alterando a Lei Municipal nº 2.696/2022, para revisar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agentes de Combate às

Endemias - ACE de acordo com o valor do salário mínimo em vigência, na forma que estabelece o art. 198, 9, da CF/88, que anuncia piso salarial não inferior a 02 (dois) salários mínimos, devendo o projeto solicitado conter dispositivo que a aplicação do piso equivalente ao salário mínimo em vigência seja retroativo a 01/01/2023. **REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO - Nº 0008/2023** – (Autor: Luiz André Bezerra Campos). Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, uma vez ouvido o plenário, que seja oficiado a Prefeita em Exercício Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, através do setor competente, solicitando o envio de informações a esta casa, se a Unidade Móvel destinada ao recolhimento de animais abandonados nas ruas e realocação para canil, onde receberão cuidados, alimentação e medicação encontra-se apta para realizar os deslocamentos. Se estão havendo ações de recolhimentos de animais abandonados nas ruas, e se existe alguma política de proteção e defesa dos animais no Município de Tauá. **Moções** nºs. 0093/2023 a 0109/2023. **VOTAÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA:** O Sr. Presidente Érico Batista Lima, colocou em votação o Regime de Urgência ao **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0008/2023 - PODER EXECUTIVO**. Dispõe sobre reajuste salarial dos profissionais do Magistério do Município de Tauá-Ceará e adota outras providências. (REGIME DE URGÊNCIA). Em votação: **APROVADO** por 10 (dez) votos a favor: (Adriano Gonçalves Dimas, Érico Batista Lima, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Francisco Helder Lima Castelo, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Genival Coutinho Sobrinho, João Evonilson Alexandrino de Sousa (Vony Souza), Luis Alves Neto, Luis Tomaz Dino e Marco Aurélio Moreira de Aguiar x 02 (dois) votos contra (Luiz André Bezerra Campos e Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho) x 02 (dois) votos de Abstenção: (Argintino Tomaz Filho, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). **USO DA TRIBUNA: 1)** Fez o uso da tribuna o **vereador Vony Souza** que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Mencionou as indicações 81 e 82/2023, as quais reivindicam reformas na escola e quadra esportiva da localidade de Bom Jesus. Disse que fez requerimento ao DNIT, para recuperação da BR-020 no trecho do Município de Tauá a Fortaleza, devido às más condições da estrada, ainda solicitou que cópias dos requerimentos fossem encaminhados aos Deputados Estaduais e Federais, Domingos Neto e a Deputada Gabriela Aguiar. Congratulou ainda a Deputada Gabriela Aguiar pelos trabalhos realizados no Município. **2)** Fez o uso da tribuna o **vereador Fúlvio Gonçalves** que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Reportou-se ao ofício 0001/2023, que ingressou na Câmara Municipal na Sessão Anterior, que o indicou como liderança do bloco de Parlamentares. Disse aos vereadores que assinaram o aludido ofício que todos são líderes, que a ideia é que o vereador seja o Relator das ideias e posicionamentos tomados durante as reuniões acerca das deliberações colocadas em pauta. Frisou que todos possam se sentirem líderes, e que está muito grado pela missão. Mencionou o Projeto de Lei do Executivo número 0008/2023, que é de grande valia para o Magistério e tem que ser aplicado. Disse que a questão da urgência todos e o magistério já conhece, pois, a questão regimental não se aplica ao caso, além do que a resposta repassada é que o pagamento não vai entrar no mês de janeiro. Disse que no mérito não tem que se discutir o percentual. Expressou que o referido projeto tem o mesmo conteúdo do PL. 0014/2022, o qual foi votado e concedeu ao magistério aumento de 33,24%. Informou que posteriormente recebeu diversas reclamações e principalmente do magistério temporário, os quais questionavam a proporcionalidade, pois, o aumento para os professores temporários, não está sendo de 14,95. Citou como exemplo um professor que teve sua jornada de trabalho reduzida de 20 horas para 18 horas, e que no seu entender afeta 1/3 (um terço) da hora atividade e 2/3(dois terços) da hora sala de aula. Expôs que esses professores referidos, não terão o devido aumento de 14,95. Mencionou que se o projeto considerar que para ter o aumento de 14,95, o professor tem que trabalhar 40 horas por semana, então o professor que trabalha 18 horas por semana receberá de aumento 6,72, segundo cálculo matemático de 18 dividido por 40 e multiplicado por 14,95 conforme. Expressou que ao votar o projeto não estará tratando de forma isonômica todos da classe do magistério, pois, os temporários não terão o reajuste que é devido aos mesmos. Informou que fez uma Emenda que modifica o citado projeto, para que o reajuste seja concedido a toda a classe do magistério independente de efetivos, temporários e jornada de trabalho, e que o reajuste de 14,95, seja para toda classe de forma isonômica. Em aparte, o vereador Marco Aurélio

disse que no Art. 01 do referido projeto ficou com dúvida e não fez os cálculos, mas em seu entendimento o reajuste de 14,95 é no percentual do salário que o servidor já recebe. Citou como exemplo se um professor ganha por 20 horas o aumento será de 14,95 sobre as 20 horas trabalhadas, que o reajuste é independente das horas trabalhadas. De volta com a palavra, o vereador Fúlvio Gonçalves mencionou que o projeto é repetitivo ao PL. 0014/2022, pois o que muda é o percentual de 14,95, enquanto no outro o percentual é de 33,24. Disse que o Art. 3 é bem claro em relação à proporcionalidade, mas o Art. 01 diz que o reajuste é para quem trabalha 40 horas. Relatou que a supressão do Art. 03 é bem claro, tendo em vista que afeta os temporários. Disse que a emenda ao projeto daria isonomia a todos professores. Em aparte, o vereador Marco Aurélio disse que o referido projeto menciona que o reajuste beneficiaria os profissionais estabilizados ativos, inativos e ativos, inativos e os temporários. De volta com a palavra, o vereador Fúlvio Gonçalves disse que a saída, é emendar a supressão do Art. 03 do Projeto de Lei. Reportou-se sobre o requerimento 0013/2023, sobre a questão dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as endemias do Município. Informou que existe uma Lei Federal 11.350/2006, que diz que a contratação tem que ser através de processo seletivo de provas ou de provas e títulos, mas o município vem fazendo a contratação de forma temporária, e que não sabe os critérios utilizados para essa contratação. Frisou que a resposta do requerimento é que o Município cumpra com a Lei supracitada. Enfatizou que a Lei Municipal é hierarquicamente inferior à Lei Federal, e a Lei federal estipula o processo seletivo e o Município não tem obedecido, contratando de forma irregular, e o requerimento da mesma forma solicita saber as carências e os vencimentos dos contratos das pessoas que estão trabalhando mesmo sem o processo seletivo. Mencionou o requerimento 0014/2023, o qual reporta-se ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as endemias do Município. Mencionou que o projeto aprovado pela Câmara Municipal virou a Lei Municipal 2.696/2022 fixando a questão do piso salarial há época foi de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte quatro reais). Informou que todo ano terá que ser feito um projeto de igual natureza, mas que o projeto aprovado condiciona o aumento ao repasse da União. Disse que já que, o salário mínimo aumentou, portanto é justo cobrar o reajuste dos salários dos agentes, aguardando o repasse da União conforme o projeto anterior. Pronunciou-se sobre as indicações 84 e 87, pois foi procurado por pessoas do Conjunto Habitacional Dr. Domingos Gomes de Aguiar, para que possa ser feito uma limpeza geral no bairro para que favoreça a comunidade e a questão de saúde, além disso, foi solicitado para a quadra 16 do referido local uma praça pública. Informou que as indicações refletem na urgente limpeza pública bem como na construção de praça pública com espaço destinado a exercícios físicos para bem-estar da população. Em aparte, o vereador Felipe Viana disse que comprehende que no período de chuvas é complicado para o município manter a limpeza das ruas, mas não pode deixar de realizar as demandas da comunidade. Informou que esteve na secretaria de infraestrutura para tratar da limpeza do bairro Cidade Leste, pois, esteve visitando moradores e questionaram sobre a limpeza do local e a moral do vereador para fazer a limpeza do bairro. Disse ainda que é a terceira vez que solicita a limpeza do bairro e citou um local como perto do Campo do Dinho que a situação está precária. Relatou que quando esteve na secretaria constatou que a caçamba que faz a limpeza está com problemas no motor, e em conversa com secretário ele informou que solucionará o problema o mais rápido possível. Citou que no bairro as ruas que não possuem calçamento necessitam de uma atenção maior, e ainda citou problemas de iluminação pública no aludido bairro. Solicitou que as demandas fossem solucionadas o mais rápido possível. De volta com a palavra, o vereador Fúlvio Gonçalves agradeceu a todos, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que quando ele fosse usar a tribuna fosse acrescido o terço regimental. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0005/2023 - PODER EXECUTIVO.** Institui o Estatuto Municipal da Pessoa Idosa e o programa Tauá - Cidade e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa e dá outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0006/2023 - PODER EXECUTIVO.** Altera a Lei Municipal nº. 2.608, de 30 de setembro de 2021 e adota outras providências. **EMENDA AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0008/2023** – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Em votação: **REJEITADO** por 10 (dez)

votos contra: (Adriano Gonçalves Dimas, Érico Batista Lima, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Francisco Helder Lima Castelo, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Genival Coutinho Sobrinho, João Evonilson Alexandrino de Sousa (Vony Souza), Luis Alves Neto, Luis Tomaz Dino e Marco Aurélio Moreira de Aguiar x 04 (quatro) votos a favor (Argintino Tomaz Filho, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Luiz André Bezerra Campos e Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho).

PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0008/2023 - PODER EXECUTIVO. Dispõe sobre reajuste salarial dos profissionais do Magistério do Município de Tauá-Ceará e adota outras providências. (REGIME DE URGÊNCIA). Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes. Com a aprovação dos vereadores presentes foram colocados em bloco a votação dos **REQUERIMENTOS** nºs. 0010, a 0015/2023: Em votação: **APROVADOS** por 12 (doze) votos a favor: (Adriano Gonçalves Dimas, Argintino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Francisco Helder Lima Castelo, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Genival Coutinho Sobrinho, João Evonilson Alexandrino de Sousa (Vony Souza), Luis Alves Neto, Luiz André Bezerra Campos, Marco Aurélio Moreira de Aguiar e Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho x 01 (um) voto de Abstenção: (Felipe Veloso Soares Viana de Abreu). **Moções nºs. 0093/2023 a 0109/2023:** **APROVADAS** por unanimidade dos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Farão parte desta Ata o vídeo da 3ª Sessão Ordinária transmitida pela fanpage no Facebook da Câmara Municipal de Tauá e Canal no Youtube. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Marco Aurélio Moreira de Aguiar, 2º Secretário, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o Presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Marco Aurélio Moreira de Aguiar
2º Secretário da CMT

Cristina Oliveira Pereira
Funcionária

Érico Batista Lima
Presidente da CMT